



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO

SECRETARIADA PELO 1º SECRETÁRIO VEREADOR RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA

Aos 19(dezenove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), às 9h (nove horas), reuniu-se através do plenário, em sessão ordinária presencial, esta Edilidade sob a presidência do **Sr. José Rui Peixoto Pinheiro** e secretariada pelo 1º Secretário vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa. A presidência saudou todos os vereadores e vereadoras e convidou a tomarem seus assentos. Saudou em especial a população jaguaribana que acompanha a sessão, pelos meios de comunicação da cidade de Jaguaribe, através das rádios FM 87.9, a rádio Rio Jaguaribe 104.5 e pelo facebook oficial da Câmara Municipal de Jaguaribe. Havendo número regimental, e em “nome de Deus”, o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Convidou a todos para ficarem em pé, para a execução do hino do município. Dando continuidade ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, a Presidência solicitou ao vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa, para fazer a leitura do salmo Bíblico 117. Na sequência os vereadores:

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

Auricélio Teixeira Lima, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e o Presidente vereador José Rui Peixoto Pinheiro, solicitaram a Mesa Executiva, “com espírito de fé, devoção a Deus e amor ao próximo” um minuto de silêncio em lembrança da memória póstuma de: Francisca Moura Teixeira, Corrinha (residente em Aquinópolis), o Sr. Osmar Saldanha e a Sra. Izaltina (mãe de Citonho do mercantil). Em seguida, o 1º Secretário vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa, fez a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocada em discussão e votação pela presidência, a referida ata foi aprovada por unanimidade pelo plenário. Em seguida, o 1º Secretário fez a leitura das correspondências: Ofícios n.ºs 053 e 054/2022, recebidos da Secretaria Municipal do Esporte e Juventude – SEJUV. Prosseguindo à pauta, a presidência anuncia a **ORDEM DO DIA**, feita a chamada nominalmente verificou-se a presença dos vereadores: Auricélio Teixeira Lima, Ricardo Bruno Diógenes Sousa, José Ueimas Nogueira, Francisco Désio Diógenes Júnior, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, Moacir Diógenes Sobrinho, José Valdi Vieira, Geomar Freire Alves, Francisco Vanaldo Araújo Batista, Márcio Pereira de Oliveira e Sr. Presidente José Rui Peixoto Pinheiro. A vereadora Nayana Lima Santos, participou da reunião online. Faltou o vereador Raimundo Uchôa Filho. Continuando, a Presidência passou a palavra para o 1º Secretário, fazer a leitura das matérias do Poder Executivo. Apresentação e despacho de proposições às comissões permanentes do Projeto de Lei n.º 085, de 17 de agosto de 2022. Institui Ajuda de Custos para Médico participante do Programa Médicos Pelo Brasil (PMPB) no âmbito do Município de

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

Jaguaribe e adota outras providências. O Projeto em epígrafe foi despachado pela Presidência, para ser distribuído as Comissões: de Justiça, Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Saúde e Saneamento, para cumprir o trâmite regimental.

Discussão e votação em primeiro turno do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 10 DE AGOSTO DE 2022. Dispõe sobre a Aprovação das Contas de Governo do Município de Jaguaribe do Exercício Financeiro de 2018, PROCESSO TCE/CE Nº 14275/2019-2, nos moldes do Parecer Prévio nº 0110 /2022 emitido PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. Neste instante o Presidente registra a presença do Sr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, Ex- Prefeito do Município de Jaguaribe e convida-o para adentrar ao plenário e ocupar assento. Logo em seguida, o Presidente apresentou informações importantes para a votação do Projeto de Decreto Legislativo que tratará do julgamento das contas de governo do município de Jaguaribe do senhor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, Ex- Prefeito do Município, relativas ao exercício financeiro de 2018. Em seguida solicitou ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o Vereador Ricardo Bruno, para corroborar com a explanação do Processo em questão. O mesmo informou que as Comissões de Justiça, Legislação e Redação, e de Finanças e Orçamento emitiram, no dia 10 de agosto de 2022, tanto o Parecer em Conjunto como o Projeto de Decreto Legislativo sobre o julgamento das Contas de Governo em debate. Informou também que, a competência é do Poder Legislativo para julgar as contas anuais do chefe do Poder Executivo é inafastável, conforme

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

aponta os artigos 31, 49 e 71 da Constituição Federal (CF/88). Agradeceu a atenção de todos e, pediu permissão ao Presidente José Rui, para passar a palavra para a Relatora Édiva Santiago para realizar a leitura do Parecer, com suas conclusões, bem como a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra para o Sr. José Abner - Ex-Prefeito para tecer os seus argumentos. Iniciou ressaltando que iria ser muito sucinto, porque o Parecer emitido pelas Comissões da Casa coincidiria com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado que é pela aprovação das contas e acrescentou que se os dois Pareceres são pela aprovação das contas não teria o que questionar, pedir defesa e nem alegar. Aproveitou para parabenizar a vereadora Nayana Lima pela maternidade desejando uma rápida recuperação e finalizou agradecendo a todos. Na sequência, o Presidente José Rui, esclareceu que no julgamento das Contas de Governo as provas são eminentemente documentais. Ressaltou que o Poder Legislativo julgará conforme os documentos anexados, produzidos e dispostos nos autos do processo em análise. Informou também que, de acordo com o parágrafo quinto do Artigo 234 Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Decreto Legislativo encaminhado pelas duas Comissões responsáveis será apreciado em dois turnos de deliberação, em votação aberta. Logo em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação aberta (nominal) o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001, de 10 de agosto de 2022. O referido Projeto foi aprovado em Primeiro Turno por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

em plenário. **Discussão e votação em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 080, de 19 de julho de 2022.** Institui o “Programa Municipal Homem no Campo, de incentivo e Apoio aos Pequenos Produtores Rurais e Agricultura Familiar do Município de Jaguaribe” e adota outras providências. O Projeto em epígrafe tramitou nas Comissões de Justiça, Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Agropecuária, Pesca Apicultura e Meio Ambiente. Colocado em discussão e votação em segundo turno com **Emenda Aditiva nº 002** pela Presidência, o Projeto de Lei n.º 080, de 19 de julho de 2022, foi aprovado por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes em plenário. **Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n.º 082, de 19 de julho de 2022.** Concede incentivos fiscais à Empresa Queiroz Distribuidora LTDA e adota outras providências. O Projeto em epígrafe tramitou nas Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão e votação em segundo turno com **Emenda Modificativa nº 002** pela Presidência, o Projeto de Lei n.º 082, de 19 de julho de 2022, foi aprovado por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes em plenário. **Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n.º 084, de 25 de julho de 2022.** Concede incentivos fiscais à Empresa Supermercado Irmãos Diógenes LTDA e adota outras providências. O Projeto em epígrafe tramitou nas Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão e votação em segundo turno com Emenda **Modificativa nº 003** pela Presidência, o Projeto de Lei n.º 084, de 25 de julho de 2022, foi aprovado por

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes em plenário. Continuando, o 2º Secretário fez a leitura das matérias do Poder Legislativo. Apresentação e despacho de proposições às comissões permanentes do Projeto de Lei nº 010, de 18 de agosto de 2022. De autoria do vereador Auricélio Teixeira Lima. Dá denominação a quadra de Esportes localizada no Distrito de Mapuá de VALDERLI GOMES DE LIMA. O Projeto em epígrafe foi despachado pela Presidência, para ser distribuído a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para cumprir o trâmite regimental. Dando sequência a Pauta, o 1º Secretário, fez a leitura dos Requerimentos de números: 102/2022, de autoria do vereador José Valdi Vieira e de nº 103/2022, de autoria do vereador Moacir Diógenes Sobrinho, com subscrição do vereador Geomar Freire Alves. Os requerimentos foram aprovados por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes em plenário, logo após esclarecimentos dos seus respectivos autores. Dando início ao GRANDE EXPEDIENTE, a presidência passa nominalmente a palavra aos vereadores e vereadoras presentes, regimentalmente pelo tempo determinado de até 05 (cinco) minutos, para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições. Os digníssimos representantes do povo jaguaribano, iniciaram suas falas saudando todos os colegas vereadores e vereadoras, assessores jurídicos, funcionários desta Casa, público presente, população jaguaribana e ouvintes que acompanham pelas rádios da cidade e pelas redes sociais do facebook oficial da Câmara Municipal de Jaguaribe. Abordaram diversos assuntos de grande

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

relevância para o Município de Jaguaribe. Todos os pronunciamentos se encontram gravados em cds arquivados na Secretaria da Câmara Municipal, com fácil acesso a todos, caso haja necessidade serão reproduzidos em notas taquigráficas para quaisquer esclarecimentos. **Finalizando**, e nada mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores e vereadoras para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 26 de agosto do corrente ano e declarou encerrada a presente sessão. A sessão é levantada às 12 horas. Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 19 (dezenove) de agosto de 2022.

PRESIDENTE : JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO

1º SECRETÁRIO: RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br